

INVESTIMENTOS
Empresas Estatais Federais

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido à aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

INVESTIMENTOS
Consolidado por Grupos

R\$ Milhões Correntes

GRUPOS	Despesa Realizado					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
I - Setor Produtivo Estatal	51.771	69.131	81.513	80.259	94.839	110.114
Grupo PETROBRÁS	46.941	62.530	74.552	71.285	85.984	99.225
Grupo ELETROBRÁS	3.878	5.190	5.279	6.775	5.924	7.259
Demais	951	1.411	1.681	2.199	2.931	3.630
II - Instituições Financeiras	1.691	2.015	2.463	2.209	3.129	3.427
TOTAL (I + II)	53.462	71.146	83.976	82.468	97.968	113.541

Fonte: MP/SE/DEST

INVESTIMENTOS
Fontes de Financiamento

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Recursos Próprios	43.884	34.057	61.635	73.527	80.005	96.823
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	2.163	3.186	3.833	1.985	12.109	13.240
Op. Crédito de Longo Prazo	1.378	22.836	2.817	4.830	3.485	3.019
Outros Recursos de Longo Prazo	6.037	11.068	15.691	2.126	2.368	458
TOTAL	53.462	71.146	83.976	82.468	97.968	113.541

Fonte: MP/SE/DEST

10/02/2014